

Ofício nº 130.2021 - FUNEV em resposta ao Ofício nº 46738/2021 – SES

Amanda Maia <amandamaia.funev@gmail.com>

seg 06/12/2021 20:38

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: joao.pedro@funev.org.br <joao.pedro@funev.org.br>;

 1 anexo

Ofício nº 130.2021 FUNEV.HEELJ.pdf;

Excelentíssimo Secretário,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, acusamos o recebimento do Ofício nº 46738/2021 – SES, que trata a respeito da suspensão cautelar do Contrato de Gestão nº 36/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde SES-GO e o Instituto Nacional de Tecnologia – INST, e que também questiona sobre o interesse ou não da Fundação Universitária Evangélica firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do HUGO, razão pela qual apresentamos manifestação nos termos em que segue.

--

* Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Amanda Maia Ribeiro

Assessora Jurídica - OAB/GO 46.110

Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Obrigada.



Ofício nº 130/2021

Anápolis, 06 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Rua SC, 1299, Parque Santa Cruz
Goiânia/GO – CEP: 74.860-270

Assunto: Manifestação contrato emergencial Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

Excelentíssimo Secretário,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, acusamos o recebimento do Ofício nº 46738/2021 – SES, que trata a respeito da suspensão cautelar do Contrato de Gestão nº 36/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde SES-GO e o Instituto Nacional de Tecnologia – INST, e que também questiona sobre o interesse ou não da Fundação Universitária Evangélica firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do HUGO, razão pela qual apresentamos manifestação nos termos em que segue.

Preliminarmente, informamos que nos sentimos honrados com o pedido de manifestação, considerando que o HUGO trata-se de uma das principais unidades especializadas na assistência de pacientes críticos e/ou atendimentos de urgência/emergência que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado de Goiás, e assumir a sua gestão, ainda que emergencialmente, representa um marco ímpar às Organizações Sociais.

Quanto ao questionamento realizado, informamos que o assunto foi amplamente tratado com os membros do nosso Conselho de Administração, e após discussão a respeito da complexidade e volume das demandas do HUGO, foi deliberada a manutenção e



direcionamento dos nossos esforços à concretização dos projetos e planos de ação relacionados ao HEANA e HEELJ, não sendo possível à nossa instituição no momento, assumir uma unidade, com o porte do HUGO.

Diante do exposto, agradecemos formalmente o convite, colocamo-nos inteiramente à disposição para contribuir e apoiar esta Secretaria no que for possível e, por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e a todo trabalho conduzido.

Respeitosamente,



João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
FUNEV